



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 044/2025.

EMENTA: Revogar as portarias Nº. 053/2021, Nº. 054/2021, Nº. 055/2021, Nº. 056/2021, Nº. 099/2021, Nº. 100/2021, Nº. 107/2021, Nº. 108/2021, Nº. 109/2021, Nº. 110/2021, Nº. 037/2023 e Nº. 066/2023 e dá outras providências.

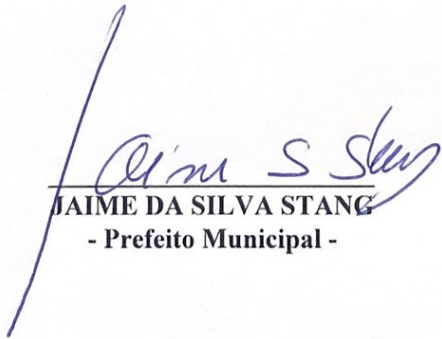
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em seu inteiro teor as Portarias Nº. 053/2021, Nº. 054/2021, Nº. 055/2021, Nº. 056/2021, Nº. 099/2021, Nº. 100/2021, Nº. 107/2021, Nº. 108/2021, Nº. 109/2021, Nº. 110/2021, Nº. 037/2023 e Nº. 066/2023.

Art. 2º- A atual Portaria extingue os efeitos das portarias supracitadas com efeitos retroativos há 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 21 de janeiro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3283

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 044/2025.

EMENTA: Revogar as portarias Nº. 053/2021, Nº. 054/2021, Nº. 055/2021, Nº. 056/2021, Nº. 099/2021, Nº. 100/2021, Nº. 107/2021, Nº. 108/2021, Nº. 109/2021, Nº. 110/2021, Nº. 037/2023 e Nº. 066/2023 e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º—Revogar em seu inteiro teor as Portarias Nº. 053/2021, Nº. 054/2021, Nº. 055/2021, Nº. 056/2021, Nº. 099/2021, Nº. 100/2021, Nº. 107/2021, Nº. 108/2021, Nº. 109/2021, Nº. 110/2021, Nº. 037/2023 e Nº. 066/2023.

Art. 2º. A atual Portaria extingue os efeitos das portarias supracitadas com efeitos retroativos há 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 21 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod441755